

FESTIVAL  
**CANTA  
CERRADO**  
2019

**REGULAMENTO**



REALIZAÇÃO

**TEATRO SESI**



APOIO CULTURAL



**Executiva**  
Goiânia 92.7 FM

**O Popular**

APOIO





## 1 - DO OBJETIVO

O Festival Canta Cerrado tem como objetivo promover a cultura entre os trabalhadores das indústrias e a comunidade em geral. Realizado pelo **SESI Goiás** é um festival de composições inéditas e interpretações, que será realizado no período de 23, 24 e 25 de agosto de 2019, voltado a todos os gêneros e estilos da música popular brasileira e tem como objetivo fazer o intercâmbio e troca de experiências entre músicos, compositores, intérpretes e poetas, que venham valorizar a produção musical e cultural do estado de Goiás visando a descoberta de novos talentos da música goiana.

## 2 - DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

### Categoria 1 - Composição Inédita - Música Brasileira (letra e música brasileiras)

Modalidade “Trabalhador da Indústria”

Modalidade “Comunidade”

### Categoria 2 - Interpretação - Música Brasileira (letra e música brasileiras)

Modalidade “Trabalhador da Indústria”

Modalidade “Comunidade”

#### 2.1 Entende-se como “Composição Inédita”:

- Música que não participou de festivais anteriores;
- Música não produzida profissionalmente em produtoras especializadas ou por produção independente, em nenhuma mídia/meio, como CD, DVD, EP, Vinil, sites e aplicativos de música (Spotify, Deezer, etc.) e audiovisual (Youtube, Vimeo, etc.), e nem veiculada comercialmente; e
- Música inédita que não contiver plágios, tanto na melodia quanto na letra da composição, bem como não ser derivado de adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros autores e/ou compositores.

2.2 Nas duas categorias, só serão aceitas músicas brasileiras, de qualquer época ou estilo, ou seja, exclusivamente letra e música em língua portuguesa brasileira;

2.3 Na categoria “Interpretação”, não serão aceitas músicas estrangeiras em versões brasileiras;

2.4 Não poderão ser inscritas músicas de manifestação política partidária, de qualquer tendência sectária ou discriminatória;

2.5 O vídeo enviado com a execução da música escolhida deverá conter o próprio candidato ou o(s) intérprete(s) por ele indicado (neste caso, apenas válido para “Composição Inédita”, conforme artigo ‘3.6’). Ou seja, a inscrição será anulada para os candidatos que enviarem, por exemplo, o videoclipe do artista compositor da música (Zezé di Camargo e Luciano, Paula Fernandes, Marília Mendonça, Caetano Veloso, etc.), de artistas realizando cover, videoclipes artísticos abstratos ou vídeos apenas com áudio.

## 3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do Festival Canta Cerrado 2019 os trabalhadores das indústrias contribuintes do SESI (empresários, industriários e seus dependentes legais diretos) e a comunidade em geral;

3.2 Para participar do festival, os candidatos deverão possuir **idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição**;

3.3 Cada candidato poderá participar com uma música, escolhendo uma única categoria e modalidade;



3.4 Não poderão participar do festival os colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o SESI e seus dependentes diretos (filhos e cônjuges), bem como não poderão participar os trabalhadores inativos (aposentados);

3.5 Não poderão concorrer no festival os membros e parentes próximos (filhos e cônjuges) da Comissão Organizadora, bem como das comissões de seleção;

3.6 Na Categoria “Composição Inédita”, as músicas poderão ser interpretadas pelos próprios candidatos compositores ou por intérprete(s) indicado(s) por ele(s), respeitando os artigos ‘3.7’ e ‘3.8’;

3.7 No caso de formação de dupla, para concorrer na modalidade Trabalhador da Indústria (industrial ou empresário), é necessário que os 2 (dois) integrantes sejam trabalhadores ou empresários da indústria.

3.8 Não serão aceitas inscrições de trio, quarteto ou demais formações conjuntas neste festival, à exceção de dupla, conforme artigos ‘3.6’ e respeitando o artigo ‘3.7’.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Festival Canta Cerrado 2019 deverão ser efetuadas eletronicamente no período **de 4 de maio de 2019 até às 23h59m do dia 26 de maio de 2019** **02 de junho de 2019** no site oficial [www.festivalcantacerrado.com.br](http://www.festivalcantacerrado.com.br)

4.2 Instruções para a inscrição:

- O candidato deve gravar um vídeo com a música escolhida que irá defender no festival, seja ela “Composição Inédita” ou “Interpretação”, no formato horizontal (16:9 ou 4:3), ou seja, com a câmera ou celular na posição “deitada”;
- Fazer o *upload* de seu vídeo no site [www.youtube.com](http://www.youtube.com) e copiar o *link* disponibilizado para compartilhamento ao fim do *upload*;
- Entrar no site [www.festivalcantacerrado.com.br](http://www.festivalcantacerrado.com.br)
- Clicar no *link* “Faça aqui sua inscrição”;
- Preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição e inserir o *link* de seu vídeo no campo “Vídeo (URL do YouTube)”;

**Importante:** Para a categoria “Composição Inédita”, deverá ser anexada a letra da música na íntegra no momento da inscrição, no campo “Letra da Música”, em arquivo Word (.doc/.docx) ou PDF (.pdf), em formato tamanho A4 com o título, identificação e/ou intérprete destacados em negrito, com fonte Arial no tamanho 12.

- Finalizar a inscrição.

4.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por outros meios como e-mail, carta, telefone ou presencialmente;

4.4 A duração máxima de cada música deverá ser de 5 (cinco) minutos;

4.5 Depois de efetuada a inscrição, o candidato não poderá substituir a música e nem alterar sua categoria;

4.6 A coordenação dará por concluído o processo de inscrição mediante o cumprimento pelo participante de todo o procedimento descrito neste regulamento;

4.7 Não nos responsabilizamos por inscrições não concluídas devido a falhas como: problemas em servidores, lentidão ou interrupção da transmissão de dados pela internet e/ou linha telefônica, provedores de acesso ou por lentidão nos serviços, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias de inscrições;



APOIO

APOIO CULTURAL  
Executiva O Popular  
Goiânia 92,7 FMREALIZAÇÃO  
TEATRO SESI

4.8 A inscrição completada com sucesso não garante a classificação automática em qualquer fase deste festival;

4.9 A efetivação da inscrição pelo candidato no presente festival implica na aceitação de todas as normas contidas neste regulamento.

## 5 - DAS FASES DE SELEÇÃO

5.1 O festival será realizado em quatro fases:

### 5.1.1 (Fase 1) Seleção por Vídeo pela Comissão Julgadora

Datas: ~~13~~ e 14 de junho de 2019

A Comissão Julgadora se reunirá para assistir a todos os vídeos elegíveis enviados e selecionará até 56 (cinquenta e seis) músicas, sendo estas:

- Até 30 (trinta) músicas na categoria “Composição Inédita” nas modalidades Trabalhador da Indústria e Comunidade; e
- Até 26 (vinte e seis) músicas na categoria “Interpretação” nas modalidades Trabalhador da Indústria e Comunidade.

A lista de selecionados para a ‘Fase 2 – Audição’ será divulgada no site [www.festivalcantacerrado.com.br](http://www.festivalcantacerrado.com.br) até 18 de junho de 2019.

### 5.1.2 (Fase 2) Audição no palco das canções selecionadas na ‘Fase 1’

Data: 30 de junho de 2019

Nesta fase, será realizada a audição ao vivo no palco das músicas selecionadas na ‘Fase 1’, com a presença dos membros Comissão Julgadora para avaliação. Serão classificadas para ‘Fase 3 – Semifinal’ até 40 (quarenta) músicas, conforme a seguir:

- Até 22 (vinte e duas) músicas da categoria “Composição Inédita”, sendo:
  - Até 8 (oito) músicas da modalidade Trabalhador da Indústria; e
  - Até 14 (catorze) músicas da modalidade Comunidade.
- Até 18 (dezoito) músicas da categoria “Interpretação”, sendo:
  - Até 8 (oito) músicas da modalidade Trabalhador da Indústria; e
  - Até 10 (dez) músicas da modalidade Comunidade.

Será permitido o uso de instrumento(s) pelo artista ou, se preferir, poderá escolher por ser acompanhado por 1 (um) músico auxiliar ou *playback*.

### 5.1.3 (Fase 3) Semifinal

Dividida em dois dias, a apresentação dos candidatos será acompanhada pela Banda Base oficial do festival, com ordem de apresentação definida pelo Comissão Organizadora do festival, havendo comunicação prévia aos participantes.

- **Semifinal - Dia 1 (23.08.2019 - Sexta-feira às 20h):**
  - Categoria “Composição Inédita” – Apresentação de até 11 (onze) músicas, sendo:
    - Até 4 (quatro) músicas da modalidade Trabalhador da Indústria; e
    - Até 7 (sete) músicas da modalidade Comunidade.
  - Categoria “Interpretação” – Apresentação de até 9 (nove) músicas, sendo:

- Até 4 (quatro) músicas da modalidade Trabalhador da Indústria; e
- Até 5 (cinco) músicas da modalidade Comunidade.

• **Semifinal - Dia 2 (24.08.2019 – Sábado às 19h):**

- Categoria “Composição Inédita” – Apresentação de até 11 (onze) músicas, sendo:
  - Até 4 (quatro) músicas da modalidade Trabalhador da Indústria; e
  - Até 7 (sete) músicas da modalidade Comunidade.
- Categoria “Interpretação” – Apresentação de até 9 (nove) músicas, sendo:
  - Até 4 (quatro) músicas da modalidade Trabalhador da Indústria; e
  - Até 5 (cinco) músicas da modalidade Comunidade.

#### 5.1.4 (Fase 4) Final

A apresentação dos candidatos será acompanhada pela Banda Base oficial do festival, com ordem de apresentação definida pela Comissão Organizadora do festival, havendo comunicação prévia aos participantes.

• **Final - 25.08.2019 - Domingo às 19h:**

- Categoria “Composição Inédita” – Apresentação de até 16 (dezesseis) músicas, sendo:
  - Até 6 (seis) músicas da modalidade Trabalhador da Indústria; e
  - Até 10 (dez) músicas da modalidade Comunidade.
- Categoria “Interpretação” – Apresentação de 12 (doze) músicas, sendo:
  - Até 6 (seis) músicas da modalidade Trabalhador da Indústria; e
  - Até 6 (seis) músicas da modalidade Comunidade.

## 6 - DOS PRÊMIOS

6.1 Os candidatos classificados na fase final em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias “Composição Inédita” e “Interpretação” de suas respectivas modalidades, Trabalhador da Indústria e Comunidade, receberão os prêmios a seguir:

### TRABALHADOR DA INDÚSTRIA

- I - 1º (primeiro) lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- II - 2º (segundo) lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- III - 3º (terceiro) lugar - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

### COMUNIDADE

- I - 1º (primeiro) lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II - 2º (segundo) lugar - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- III - 3º (terceiro) lugar - R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

6.2 Haverá troféus especiais para cada conquista a seguir: “Artista Revelação” e “Melhor Torcida”;

6.3 Os pagamentos referentes às premiações, na fase final do festival, serão efetuados em reais, com a dedução dos tributos incidentes sobre os valores dos prêmios, conforme previsto na legislação vigente (IRPF e INSS).



**O Popular**

**Executiva**  
Goiania 92.7 FM

**TV ANANGUERA**

**SESI**  
Associação de Promoção e Difusão da Música

**TEATRO SESI**

APOIO

APOIO CULTURAL

REALIZAÇÃO



## **7 - DOS ENSAIOS, OFICINA E APRESENTAÇÕES:**

7.1 O SESI, por intermédio da Comissão Organizadora do festival, indicará, a seu critério, a ordem e horário dos ensaios e apresentações para os classificados para a Final de acordo com o cronograma constante no 'Anexo I';

7.2 A ordem dos ensaios e apresentações estabelecida pela Comissão Organizadora do festival não poderá ser alterada sem a prévia autorização da própria comissão, sob a pena de desclassificação para os candidatos que a alterarem;

7.3 Cada candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para a passagem do ensaio;

7.4 Ao ser chamado para a apresentação, o candidato terá prazo máximo de 3 (três) minutos para iniciar sua interpretação. Ultrapassado o tempo limite, haverá ainda uma tolerância máxima de 30 (trinta) segundos para dar início a sua apresentação, sob a pena de ser desclassificado;

7.5 O SESI disponibilizará, para todos os candidatos selecionados na primeira etapa do festival, uma oficina de Canto, ministrada por um profissional especializado, dedicada ao aperfeiçoamento de habilidades para as etapas finais do festival e também promovendo o intercâmbio e a integração entre todos os participantes. A(s) data(s) e o(s) horário(s) serão informados posteriormente pelos meios de comunicação oficiais do festival.

## **8 - DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:**

8.1 O SESI colocará à disposição dos participantes a estrutura de banda base, formada por músicos profissionais com os seguintes instrumentos: guitarra, violão, baixo, teclado, bateria, percussão, metais (saxofone e flauta transversal), bem como o suporte de equipamentos compatíveis;

8.2 Não será colocado à disposição nenhum outro instrumento/instrumentista que não conste neste artigo, bem como não serão consideradas solicitações dos candidatos para acréscimo ou substituição de instrumento/instrumentista da banda base;

8.3 Nas fases Semifinais e Final, não será permitido acompanhamento de músicos/instrumentistas convidados (como por exemplo, *backing vocals*) para a execução da música pelo candidato;

8.4 O candidato poderá dispensar a banda base oferecida para executar a música de modo solo, respeitando as demais regras presentes neste regulamento;

8.5 Os shows realizados dentro do Festival Canta Cerrado 2019 possuirão mapas próprios de palco e luz, definidos pelas equipes técnicas da organização do festival, ou seja, não haverá personalização de configuração para cada candidato.

## 9 - DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO

9.1 Cada candidato será avaliado, de acordo com os seguintes quesitos:

- **Categoria “Composição Inédita - Música Brasileira (letra e música brasileiras)”**
  - Modalidades Trabalhador da Indústria e Comunidade

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Letra (poesia)	0 a 10
Música	0 a 10

- **Categoria “Interpretação - Música Brasileira (letra e música brasileiras)”**
  - Modalidades Trabalhador da Indústria e Comunidade

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Afinação	0 a 10
Dicção	0 a 10
Interpretação	0 a 10
<i>Performance</i>	0 a 10

9.2 Em caso de empate total na classificação, o desempate será decidido com o voto de minerva pelo Presidente da Comissão Julgadora;

9.3 Os membros da Comissão de Seleção nas fases semifinal e final do Festival Canta Cerrado 2019 têm autonomia, durante a apuração dos resultados, para rever suas notas, desde que esse procedimento ocorra antes da divulgação do resultado final.

## 10 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 A Comissão Organizadora do festival indicará a Comissão de Seleção, que será composta por até 5 (cinco) membros para julgamento técnico nas fases do festival. Os especialistas são direta ou indiretamente ligados à área da música, tais como: músicos, críticos, pesquisadores, literatos e produtores culturais;

10.2 A Comissão Organizadora ficará responsável em reservar para os membros da Comissão de Seleção, as condições adequadas para realização do processo avaliativo (equipamentos, material de escritório, letras das músicas, sinopse do artista, súmulas e programação do evento).

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações;

11.2 A participação no Festival Canta Cerrado 2019 implica no conhecimento e na aceitação, pelos candidatos, de todas as disposições deste regulamento;

11.3 Caberá ao SESI a responsabilidade pelo pagamento da taxa referente à execução pública das músicas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad, para os dias de realização do festival;

11.4 Os candidatos deverão entregar o **Termo de Autorização de Gravação Audiovisual e Uso de Imagem dos Candidatos** devidamente assinado para participar do Festival Canta Cerrado 2019, autorizando assim, por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e voz pela organização do festival, SESI, FIEG, SENAI, IEL e ICQ



**O Popular**  
 Executiva  
 Goiânia 92,7 FM



REALIZAÇÃO  
**TEATRO SESI**

APOIO

APOIO CULTURAL

REALIZAÇÃO



Brasil, a qualquer tempo, compreendendo a publicação, a reutilização e a republicação das imagens e conteúdos audiovisuais extraídos pelas equipes de cobertura do festival, podendo constar em periódicos, revistas, cartazes, folders, sites e aplicativos da instituição, sites, redes sociais e aplicativos de terceiros em perfis relacionados à instituição e ao festival, *outdoors*, *busdoors*, material didático e/ou na divulgação de nome ou marca institucional;

11.5 De acordo com o artigo '11.4', os conteúdos fotográficos e audiovisuais serão publicados nos sites e redes sociais sob administração da Comissão Organizadora, durante e após a realização do festival, a fim de promover e dar visibilidade aos candidatos-artistas e ao festival;

11.6 Cabe única e exclusivamente aos candidatos a responsabilidade de manter plena atenção para as divulgações que serão lançadas no site oficial do festival [www.festivalcantacerrado.com.br](http://www.festivalcantacerrado.com.br), contendo os resultados de seleção, classificação, datas e horários pertinentes a todas as fases;

11.7 Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer um dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos demais participantes, instituições, parceiros, patrocinadores, bem como à organização e/ou demais pessoas envolvidas na organização do festival;

11.8 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as regras deste regulamento;

11.9 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, desclassificar o participante que não observar, infringir ou fraudar qualquer uma das disposições constantes deste regulamento e, assim, contrariarem as normas da organização do evento;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

# REGULAMENTO





# Anexo I - Oficina e Ensaios

## Festival Canta Cerrado 2019

CRONOGRAMA DE OFICINA			
Oficina	Data	Horário	Local
Canto - Imposição de Voz	Julho de 2019 17 de Agosto de 2019	9h às 18h	Teatro SESI
	Julho de 2019 18 de Agosto de 2019	9h às 12h	

CRONOGRAMA DE ENSAIOS				
Atividade	Data	Horário	Local	Apresentações
Ensaio com a Banda Base 13 Composições Inéditas	23 de agosto de 2019	9h às 12h	Teatro SESI	20h
Ensaio com a Banda Base 7 Interpretações	23 de agosto de 2019	14h às 17h	Teatro SESI	20h
Ensaio com a Banda Base 13 Composições Inéditas	24 de agosto de 2019	9h às 12h	Teatro SESI	19h
Ensaio com a Banda Base 7 Interpretações	24 de agosto de 2019	14h às 17h	Teatro SESI	19h

### Teatro SESI

Endereço: Avenida João Leite, 1.013 – Setor Santa Geneveva – Goiânia, Goiás

Quadro I - Informativo de alterações no documento		
Data	Item	Alteração
27/05/2019	4.1	Prorrogação das inscrições
06/06/2019	5.1.1	Data da 'Fase 1 - Seleção por Vídeo'
06/06/2019	5.1.1	Inclusão da informação "A lista de selecionados para a 'Fase 2 – Audição' será divulgada no site <a href="http://www.festivalcantacerrado.com.br">www.festivalcantacerrado.com.br</a> até 18 de junho de 2019."
06/06/2019	Anexo I	Datas do 'Cronograma de Oficina'

REGULAMENTO



APOIO



Executiva O Popular  
Goiânia 92,7 FM

APOIO CULTURAL



SESI  
Associação de Apoio e Incentivo  
aos Artesanatos de Goiás do Brasil

REALIZAÇÃO

TEATRO SESI